

DECLARAÇÃO.

DECLARO que, foi obedecido o estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que foram recebidas, pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br, conforme **AVISO** publicado em 16 de abril de 2025 no site oficial do Município de Ouvidor, as seguintes propostas:

CNPJ nº 45.711.185/0001-80	CNPJ nº 21.983.625/0001-90	CNPJ nº 48.756.822/0001-23	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
R\$ 3.200,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.283,33	R\$ 39.400,00

A melhor proposta foi apresentada por **CENTRAL CONTABILIDADE LTDA – CNPJ nº 21.983.625/0001-90** ao valor mensal de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)** e de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)** para os próximos 12 (doze) meses.

Ouvidor, 29 de abril de 2025.

Igor Henrique Tristão
Decreto nº 041 de 14 de março de 2025.
Município de Ouvidor.

Original assinado!